



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM NÃO
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 09
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 17/02/2022

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário-mínimo do servidor público efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal passa a corresponder ao valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1.880, de 09 de Maio de 2019, passa a vigorar com as alterações previstas nesta Lei, atualizando a remuneração dos cargos com simbologia/nível CC7 e CC8, os quais perceberão o valor corresponde ao salário-mínimo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JANGAIDEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 08 de Fevereiro de 2022.


Maria Alessandra Marques Leite Moreira
PRESIDENTE INTERINA


Carolina Bernardo Torres e Silva
1º SECRETÁRIA


José da Silva Costa
2º SECRETÁRIO

Apresentado na sessão de 10/02/2022

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08/02/22 as 11:15 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 002 /2022

AUTORIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Paracuru o presente Projeto de Lei cujo objeto "**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", solicitando que sua tramitação seja processada em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

A proposição legislativa atende ao disposto na Lei Federal nº 13.152/2015, bem como o Decreto Presidencial, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, para o exercício financeiro de 2022.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, cuja relevância é inquestionável.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 08 de Fevereiro de 2022.


Maria Alessandra Marques Leite Moreira
PRESIDENTE INTERINA


José da Silva Costa

2º SECRETÁRIO


Carolina Bernardo Torres e Silva
1º SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU:

CARGOS	SÍMBOLO/ NÍVEL	QTD	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	CC8	05	1.212,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC8	01	1.212,00
DIRETOR DE CERIMONIAL	CC8	01	1.212,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	CC8	01	1.212,00
ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA	CC8	01	1.212,00
ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	CC8	01	1.212,00
ASSESSOR DA 2ª SECRETARIA	CC8	01	1.212,00
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC8	01	1.212,00
ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	CC8	02	1.212,00
CHEFE DE COMPRAS DO ALMOXARIFADO	CC7	01	1.212,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC7	01	1.212,00

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU:

CARGOS	SÍMBOLO/ NÍVEL	QTD	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE2	03	1.212,00
MOTORISTA	CE2	04	1.212,00
ATENDENTE DE RECEPÇÃO	CE2	01	1.212,00
VIGIA	CE2	02	1.212,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	CE2	01	1.212,00
AGENTE DE SERVIÇOS	CE2	01	1.212,00

[Handwritten signatures]